

Moção nº 005/01 (IL)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA

Grupo Municipal da Iniciativa Liberal

AML
ENT/2368/AML/21 06/12/2021 13:32:01 2005/AML/21

IL

## Moção 01/GM-IL/2021

### Sobre as expropriações temporárias do Metro.

O grupo municipal da Iniciativa Liberal teve conhecimento de um conjunto de notificações a munícipes, pela *Metropolitano de Lisboa, E.P.E.*, visando a expropriação temporária das suas habitações. Entre estes, e a título meramente exemplificativo, salientamos uma notificação por nós anonimizada, anunciando a posse da propriedade privada, por um período de (pelo menos) 5 semanas, com início no dia 3 de janeiro de 2022.

Entre os visados expropriados encontram-se estabelecimentos comerciais mas também de habitação, nestes casos residência permanente dos respetivos agregados familiares.

De notar, a falta de bom-senso de querer tirar os residentes das suas casas na época natalícia e em plena semana de contenção. Se esse período não é adequado para uma campanha eleitoral, muito menos será para uma expropriação temporária.

É, no mínimo, desumana a imposição de um planeamento de expropriação de habitação para o terceiro dia do ano.

Mais grave, contudo, é o período de notificação, e respetivo procedimento, aqui em causa.

Se não atente-se:

- Notificações datadas de 29 de outubro, mas efetivamente recebidas já no mês de novembro;
- A comunicarem a expropriação a 03 de janeiro,
- Devendo os proprietários libertar as suas frações desde as 08.00 desse dia 3.
- A vistoria *ad perpetuam rei memoriam* foi marcada para 18 de novembro, poucos dias após a receção da notificação.



### **Grupo Municipal da Iniciativa Liberal**

- As “vistorias técnicas”, que terão detetado os problemas a corrigir, realizaram-se em agosto. O que, no mínimo, permitiria um planeamento atempado da data da expropriação e, mais grave, da notificação com a antecedência devida.

E,

- Caso se venha a executar a expropriação nos termos notificados, os moradores deverão retirar objetos de valor e, eles próprios, afastar móveis das paredes, nos dias precedentes à expropriação, ou seja, a 1 e 2 de janeiro.

Como se tal absoluta incompetência de planeamento não bastasse, nada é dito quanto à capacidade efetiva, ou falta dela, que vários moradores podem (não) ter para, a expensas próprias, reiteramos, reorganizarem a sua residência e encontrarem residência alternativa, sem qualquer consulta prévia de avaliação de capacidades económicas e sociais e de respetivos apoios prévios.

De notar, neste contexto, que – como consequência da rigidez do regime do arrendamento urbano, a oferta de habitação para arrendamento por períodos curtos é limitadíssima e uma das soluções poderá ser o “Alojamento Local” ou ao setor hoteleiro.

Caberá ainda aos expropriados arcar com os custos inerentes à mudança temporária e à preparação da habitação (expropriada) para o período de expropriação.

Acresce, à inenarrável situação kafkiana, o recentíssimo anúncio do governo relativo a medidas extraordinárias de contenção da pandemia, precisamente para essa primeira semana de janeiro. Com agregados familiares a terem de reorganizar-se para manter menores em idade escolar nas residências, neste caso residências objeto de expropriação.

Este é, sem dúvida, um dos gritantes casos de abuso de direito e, mais preocupante, de prepotência na investidura num poder público que deve servir os cidadãos e não servir-se deles.

Face ao exposto, o grupo municipal da Iniciativa Liberal propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 14 de dezembro de 2021:



## Grupo Municipal da Iniciativa Liberal

1. Adote, pela presente Moção, uma firme posição de repúdio face à atitude e falta de planeamento da *Metropolitano de Lisboa, E.P.E.* que, neste caso concreto, causa graves prejuízos sociais e económicos aos cidadãos afetados, através de um abusivo uso de poderes públicos face ao direito de propriedade em geral e ao da habitação em particular.
2. Apelar ao Executivo Camarário a juntar-se neste repúdio e solicitar que o mesmo acompanhe de perto o evoluir do processo, mantendo informada esta Assembleia.
3. Inste o Governo a exercer tutela efetiva sobre a *Metropolitano de Lisboa, E.P.E.*, no sentido de garantir o respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos munícipes afetados e dê orientações políticas concretas, sobre este processo, visando assegurar:
  - i. A imediata suspensão da anunciada posse, ao abrigo da expropriação temporária, marcada para dia 3 de janeiro de 2022.
  - ii. O adiamento do processo de expropriação temporária referido, pelo menos por um período de 3 a 6 meses.
  - iii. A revisão dos termos da posse e intervenção, nomeadamente considerando alternativas para um menor impacto no direito à habitação e na vida das pessoas.
  - iv. A garantia de que, em qualquer caso, o pagamento antecipado de custos iniciais para os proprietários são assegurados, a priori, pela *Metropolitano de Lisboa, E.P.E.*
4. Enviar a presente Moção à Câmara Municipal de Lisboa, à *Metropolitano de Lisboa, E.P.E.*, a suas Exas. os Ministros das Infraestruturas e da Habitação, do Planeamento e do Ambiente e Acção Climática, bem como aos Grupos Parlamentares e Deputados Únicos Representantes de Partidos na Assembleia da República.

Lisboa, 03/12/2021

Grupo Municipal da Iniciativa Liberal

Miguel Ferreira da Siva

Rodrigo Mello Gonçalves

Angélique Inês Da Teresa

